



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 007/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 035/2017 e Processo TC 20848/21

RESOLVE retificar a Portaria 039/2017 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a **MARIA JOSÉ DOS REIS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 227, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 18 de março de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML